

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Bancos falidos e a factura opaca dos contribuintes

Publicado em 2026-10-16 09:05:38



Bancos falidos e a factura opaca dos contribuintes

Os bancos desaparecem das ruas, mas os seus encargos continuam a chegar a quem paga impostos.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

desde o dinheiro entregue até às recuperações e perdas finais. O escrutínio deve acompanhar todo esse percurso.

Os contribuintes portugueses têm o direito de saber quanto lhes custaram os bancos que o Estado resgatou, quanto desse dinheiro regressou e quanto se perdeu definitivamente. Uma obrigação que atravessa sucessivos orçamentos exige uma explicação igualmente persistente. Cobrar impostos é um poder do Estado; prestar contas sobre o seu destino é um dever democrático.

A notícia de que o Governo pede autorização ao Parlamento para gastar 334 milhões de euros em 2027 com os legados do Bpn e do Banif volta a expor esta ferida. Os bancos deixaram de existir nas suas antigas formas, mas os encargos sobrevivem nos documentos orçamentais e reaparecem na vida dos cidadãos como uma herança que ninguém lhes perguntou se queriam receber. ^[1]

O número merece escrutínio rigoroso. Uma autorização de despesa não equivale necessariamente a um pagamento realizado, e nenhum destes conceitos coincide automaticamente com uma nova perda ou com

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

real nas contas públicas.

A complexidade contabilística aumenta a obrigação de explicar. Quando o cidadão recebe apenas um montante acompanhado de uma sigla, fica sem os elementos necessários para avaliar a decisão. A democracia perde qualidade quando quem paga consegue identificar a cobrança, mas dificilmente consegue reconstruir a conta.

Seria incorreto afirmar que não existe informação pública. A Parvalorem publica relatórios e contas, incluindo o de 2025, e mantém informação institucional sobre a sua liquidação. O problema que importa discutir é a distância entre disponibilizar documentos e prestar contas de forma compreensível. Um arquivo de relatórios técnicos pode cumprir obrigações formais e continuar a deixar o contribuinte sem uma visão clara do conjunto. ^[2]

O caso da Parvalorem, que gere activos herdados do Bpn, mostra a dimensão do problema. O relatório de 2025 indica activos líquidos de cerca de 464,3 milhões de euros perante um passivo de aproximadamente 5.330,7 milhões. A diferença revela um profundo desequilíbrio patrimonial. O valor que ainda será recuperado dependerá das cobranças, das vendas e do destino dos activos remanescentes. ^[3]

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

ocorreu, e as relações financeiras entre entidades do Estado exigem consolidação. Somar tudo indiscriminadamente pode contar a mesma realidade mais de uma vez. O rigor torna a crítica mais exigente.

Também deve ser reconhecido o dinheiro devolvido. A Parvalorem amortizou 80 milhões de euros de um empréstimo em 2025 e informa que, entre 2020 e 2025, não precisou de contratar novos financiamentos junto da entidade pública financiadora. Estes dados ajudam a distinguir a recuperação de recursos da entrada de dinheiro novo. Merecem integrar a explicação pública tanto como os prejuízos. ^[3]

A questão política permanece: quanto do esforço inicial e dos encargos posteriores ficará efectivamente por recuperar? Qual é a melhor estimativa disponível, com que pressupostos e com que margem de incerteza? O contribuinte precisa de conseguir acompanhar a resposta ao longo dos anos e perceber por que motivo ela muda.

O Bpn foi nacionalizado em 2008. Entretanto, houve tempo para uma geração chegar à idade adulta. A duração deste legado torna especialmente difícil aceitar que o debate continue dependente de notícias avulsas, de rubricas dispersas e de explicações que exigem

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

até 31 de dezembro de 2027. A própria sociedade admite preparar o destino dos activos que não conseguir alienar ou recuperar durante esse período. Por isso, o encerramento da empresa terá de ser acompanhado de uma explicação sobre o património transferido, as responsabilidades remanescentes e as perdas reconhecidas. A mudança de entidade não pode interromper o rasto público do dinheiro. [4]

Há ainda o custo das oportunidades perdidas. Recursos públicos absorvidos por prejuízos financeiros reduzem, em condições comparáveis, a margem para outros usos ou para diminuir dívida. Isso tem consequências para um país com necessidades de habitação, saúde e investimento. Seria pouco sério converter automaticamente cada euro de uma operação financeira num euro disponível para contratar profissionais ou construir casas. É perfeitamente sério exigir que se explique o esforço público e as escolhas que ele condiciona.

A estabilidade do sistema financeiro é um interesse colectivo. Proteger depósitos e evitar perturbações graves nos pagamentos pode justificar intervenções públicas em determinadas circunstâncias. Mas uma intervenção deve poder ser avaliada pelas alternativas disponíveis na altura, pelos riscos assumidos e pelo custo que acabou por

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

que financiaram a intervenção. Os trabalhadores que descontam sobre salários modestos e os pequenos empresários que suportam as suas próprias perdas também integram o interesse público. É razoável que perguntem como se distribuíram os riscos, quem suportou os prejuízos e que mecanismos existem para recuperar valores junto dos responsáveis, quando houver fundamento legal.

O padrão exigível deveria ser simples de enunciar: um balanço público consolidado, actualizado todos os anos, que acompanhasse cada intervenção desde o início. Esse balanço deveria mostrar os montantes efectivamente entregues pelo Estado, as recuperações realizadas, os custos de financiamento e de gestão, as garantias ainda em vigor e a estimativa de perda final. Deveria explicar as revisões e permitir consultar os dados em formato reutilizável.

Seria necessário esclarecer o perímetro de cada cálculo. Estão incluídos juros? As transferências entre entidades públicas foram eliminadas para evitar duplicações? Um reembolso resultou da venda de um activo ou de financiamento obtido noutra entidade do mesmo universo? São perguntas concretas, essenciais para que

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

condição efectiva do escrutínio de novas autorizações. Cada verba teria de vir acompanhada da sua finalidade, dos beneficiários institucionais, das recuperações previstas e de um calendário. Os desvios deveriam ser explicados publicamente. Uma votação orçamental ganha sentido quando permite conhecer as obrigações que autoriza e verificar depois o que foi executado.

Paulo Otero, A crise e o Direito, FDUNL, 22 5 2012

A prestação de contas financeira deve ainda ser acompanhada de informação sobre a responsabilização, respeitando a independência dos tribunais e a presunção de inocência. É possível distinguir erros de gestão, falhas de supervisão e condutas ilícitas, indicar o estado dos processos e apresentar os montantes efectivamente recuperados por essas vias. A existência de um prejuízo não prova, por si só, um crime. Também não encerra a avaliação das decisões que o produziram.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

resultados sem expor informação protegida. O cidadão pode compreender o destino dos seus impostos sem receber acesso irrestrito a processos bancários ou judiciais.

Depois de tantos anos, a confiança depende da possibilidade de seguir a conta até ao fim. Quando uma dívida muda de entidade, quando um activo é vendido ou quando uma perda é reconhecida, essa alteração deve continuar visível no balanço público. O encerramento administrativo de uma sociedade não pode tornar mais difícil perceber o resultado económico da intervenção.

Os contribuintes continuarão sujeitos às obrigações legalmente assumidas pelo Estado. Em contrapartida, o Estado tem de assumir plenamente a obrigação de lhes explicar quanto custou, o que conseguiu recuperar e o que considera perdido. Uma democracia que exige rigor aos cidadãos deve aceitar o mesmo rigor sobre o dinheiro que lhes cobra.

DADOS ESSENCIAIS

- 334 milhões de euros: autorização de despesa para 2027 anunciada pelo Diário de Notícias. [1]

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

- 80 milhões de euros: amortização de um empréstimo pela Parvalorem em 2025. [3]
- 31 de Dezembro de 2027: data prevista para a conclusão da liquidação da Parvalorem. [4]

Nota Editorial

Artigo de opinião com informação consultada em 16 de Outubro de 2026. Os 334 milhões de euros correspondem ao montante anunciado pelo Diário de Notícias para uma autorização de despesa no Oe2027. Uma autorização, um pagamento e uma perda económica são realidades distintas; este artigo não apresenta aquela verba como uma nova perda integral. Os dados patrimoniais da Parvalorem referem-se ao final de 2025. A conclusão da liquidação em Dezembro de 2027 é uma previsão. [1, 3, 4]

A crítica incide na necessidade de uma prestação de contas consolidada, inteligível e acompanhável pelos cidadãos. Reconhece-se a

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

responsabilidades.

O enquadramento internacional apoia-se no Código de Transparência Orçamental do Fmi, que contempla a exposição do Estado ao sector financeiro, no Oecd Budget Transparency Toolkit e na publicação da Ocde The People and the Budget, de 2026. Estas referências sustentam os princípios de divulgação de riscos, clareza da comunicação e participação pública; não constituem avaliações específicas destes 334 milhões de euros nem decisões sobre os casos Bpn e Banif. [5, 6, 7]

Referências credíveis

- [1] Diário de Notícias — Governo pede ao Parlamento para gastar 334 milhões de euros com bancos falidos. 15 de outubro de 2026
- [2] Parvalorem — Relatórios e Informação Financeira. Consultado em 16 de outubro de 2026
- [3] Parvalorem — Relatório e Contas 2025. Em especial páginas 6 e 7

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Transparency Code. 2019. Enquadramento

internacional para a divulgação e gestão de riscos
orçamentais, incluindo a exposição ao sector financeiro.

- [6] OCDE — OECD Budget Transparency Toolkit — Practical Steps for Supporting Openness, Integrity and Accountability in Public Financial Management. 2017. Orientações sobre transparência, escrutínio parlamentar e informação orçamental acessível aos cidadãos. Doi 10.1787/9789264282070-en.
- [7] OCDE — The People and the Budget — Empowering Public Understanding of Public Finances. 27 de Maio de 2026. Comunicação das finanças públicas, compreensão dos orçamentos e participação dos cidadãos. Doi 10.1787/81674d37-en.

Francisco António dos Santos Gonçalves

Fragmentos do Caos

FC-Chronic-News



GitHub Pages



CodeBerg Pages

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.